



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ARAGUACEMA-TO



Edição nº 347

• Ano V • Araguacema do Tocantins - TO, terça-feira, 30 de setembro de 2025.

SUMÁRIO

SEÇÃO 1 – LICITAÇÕES E CONTRATOS	1
PODER EXECUTIVO	1
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL (4ª)	1
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 192/2024	2
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	2
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO/CONTRATO	2

SEÇÃO 1 – LICITAÇÕES E CONTRATOS

PODER EXECUTIVO

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL (4ª)

A Sua Senhoria Sócio Proprietário

Cristiano Marcelino Moreira

CMN CONSTRUÇÕES, PAVIMENTAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA – TO, com sede na Praça Gentil Veras, s/nº, Centro, Araguacema-TO, inscrita no CNPJ sob o Nº 02.070.621/0001-77, neste ato representado pelo prefeito, o Senhor MARCUS VINICIUS MORAES MARTINS, portador do CPF Nº xxxxxx-43 e do RG nº xxxxx56/SSP-GO, residente e domiciliado nesta cidade de Araguacema-TO, realizar a presente NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL para que seja cumprido integralmente a execução do objeto do Contrato nº 073/2023, decorrente da TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023, pelas razões de fato e de direito a seguir expostas.

NOTIFICAMOS Vossa Senhoria em razão do descumprimento dos dispositivos contidos no Edital, e no Contrato n.º 073/2023, assinado no dia 09/11/2023, da Tomada de Preços nº. 007/2023 com o objeto de Contratação de empresa especializada no ramo de construção civil, para pavimentação asfáltica TSD em vias públicas no Povoado de Tarumã, Município de Araguacema-TO, conforme informado abaixo.

Ocorre que, até a presente data a obra não foi concluída e encontra-se totalmente abandonada, conforme imagens do dia 27/09/2025, do local da obra, infringindo a Cláusula III do contrato n.º 073/2023 que previa o prazo de 10 (dez) dias, incidindo multa moratória de 0,5% (meio por cento) sobre o valor

do contrato por dia de atraso e multa compensatória limitada a 5,0% (cinco por cento). Além disso, nesta data não apresenta nenhum movimento de serviços na obra. Ademais, a obra não iniciada após o prazo da ordem de serviço, o que atrai os sanções previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, bem como as dos artigos 78 e 79 da Lei 8.666/93 (Lei das Licitações), previstas no contrato n.º 073/2023, vez que o não cumprimento ou o cumprimento irregular das cláusulas contratuais e das especificações do projeto enseja a rescisão do contrato firmado e a aplicação das penalidades contratuais e legalmente previstas.



JOHN RALSTON ANDRADE ANSELMO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Tributação

HELIANNE BRITO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Finanças

MARCELO DE QUEIROZ FRAZ
Diretor de Controle Interno

ARTUR DA SILVA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

DYEGO GOMES MESQUITA
Secretário Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Habitação

MARCUS VINICIUS MORAES MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

JOSADELVES MARTINS
FRANCO CARNEIRO
VICE-PREFEITA

AMARILDO DO CARMO
NASCIMENTO
PRESIDENTE DA CÂMARA (2025)

FABÍOLA DIAS PEREIRA MORAES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

JUSSARA BATISTA MORAES MENESES
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

LAURENICE FRANCISCA DE SOUSA
Secretária Municipal de Educação

LEONETTE CRUZ MESQUITA MARTINS
Secretária Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Cultura





Desta forma, os fatos acima elencados são inadmissíveis para gestão municipal, causando transtornos no cronograma da obra e do Contrato de Repasse, sendo que novo pagamento somente será realizado após a conclusão de toda obra, que a contratada propôs valores e anuiu as condições de execução do Edital e Contrato no momento em que o assinou. Portanto, o Município de Araguacema - TO NOTIFICA A EMPRESA CMN CONSTRUÇÕES, PAVIMENTAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ nº 38.251.619/0001-41, por meio de Vossa Senhoria, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da presente, COMEÇA a obra, sob pena das sanções dos artigos 78, 79 e 87 da Lei 8.666/93, bem como do contrato n.º 073/2023. Prefeitura Municipal de Araguacema-TO, 29 de Setembro de 2025.

MARCUS VINICIUS MORAES MARTINS
Prefeito Municipal

LEANDRO HENRIQUE PEREIRA ARAUJO
Fiscal de Contrato Portaria nº 009/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 192/2024

Espécie: 1º Termo Aditivo-Contrato nº 192/2024-Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA. Contratada: ANCORA CONSTRUÇÃO LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ nº 33.207.382/0001-88, com sede na Rua divino luis costa, nº 737, centro, Divinópolis do Tocantins-TO, Cep: 77.670-000. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PERIODICA DE REDE E PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICIPIO DE ARAGUACEMA. Termo Aditivo a alteração da Cláusula Quinta – Prazo. Data da assinatura: 30/09/2025. Serão acrescido o prazo de 12(doze) meses do Contrato nº 192/2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUACEMA-TO, no uso de suas atribuições legais, adjudica e homologa o resultado do julgamento FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2025. PREGÃO ELETRONICO SRP nº 004/2025, tipo Menor Preço Por Item. Contratação de empresa para aquisição de pneus novos, de primeiro uso, sem reforma ou recapagem, com certificado do inmetro, destinados ao atendimento de frota de veículos oficiais pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde de Araguacema-TO, realizado no dia 15 de Setembro de 2025 às 08h00min, onde chegou-se aos seguintes resultados, a empresa G A DE ARAUJO LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 32.640.736/0001-10, estabelecida na QUADRA ARSE 72 AVENIDA NS 10, PLANO DIRETOR SUL, 1, CEP: 77.022-412, PALMAS – TO, com os itens: 2,3,4,5,7,8,9 e 10 no valor total de R\$ 228.335,00 (Duzentos e vinte e oito mil, trezentos e trinta e cinco reais). Empresa VILA NOVA & ARAUJO LTDA-ME, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.061.313/0001-12, estabelecida na AV. TRASBRASILIANA, SN- QD 103 LT 04, SETOR LESTE, PARAÍSO DO TOCANTINS – TO, foi vencedora com os itens: 1 e 6 no valor total de R\$ 73.150,00 (Setenta e três mil cento e cinquenta reais). Fundamento Legal lei 14.133/21. Data da adjudicação e homologação 25/09/2025. VIGÊNCIA: 12(doze) Meses, contados a partir da assinatura do instrumento contratual. Portanto desde a data desta publicação a empresa acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da Ata de Registro de Preços/Contrato, com esta municipalidade.

Jussara Batista Moraes Martins
Gestora do Fundo

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO/CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUACEMA-TO, torna público o extrato de CONTRATO/REGISTRO PREÇOS: referente ao processo licitatório Pregão Eletrônico SRP nº 004/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2025 OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de pneus novos, de primeiro uso, sem reforma ou recapagem, com certificado do inmetro, destinados ao atendimento de frota de veículos oficiais pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde de Araguacema-TO. CONTRATADO: G A DE ARAUJO LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 32.640.736/0001-10, estabelecida na QUADRA ARSE 72 AVENIDA NS 10, PLANO DIRETOR SUL, 1, CEP: 77.022-412, PALMAS – TO, no valor total de R\$ 228.335,00 (Duzentos e vinte e oito mil e trezentos e trinta e cinco reais). Empresa VILA NOVA & ARAUJO LTDA-ME, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.061.313/0001-12, estabelecida na AV. TRASBRASILIANA, SN- QD 103 LT 04, SETOR LESTE, PARAÍSO DO TOCANTINS – TO. valor total de R\$ 73.150,00 (Setenta e três mil cento e cinquenta reais). Dotação Orçamentaria: 10.302.0025.2046/10.301.0020.2050/10.301.0021.2052/33.90.30/150010020 0000/ASPS/16000000000000-BLOCO DE CUSTEIO -SUS. VIGÊNCIA: 12(doze) Meses, a partir da Assinatura do Contrato BASE LEGAL: Com base na lei 10.520, de 17 de Julho de 2002; Decreto nº 3.555 de 08 de Agosto de 2000.

Jussara Batista Moraes Martins
Gestora do Fundo

